PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SC
ASSUNTO	Regulamentação do trabalho remoto (*Home Office*) dos funcionários do CAU/SC

DELIBERAÇÃO Nº 007/2021 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504/2020 e Deliberação Plenária CAU/SC nº 502/2020, **no uso das competências** que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária *ad referendum* n° 005/2021, da Presidência do CAU/SC, que prorrogou a suspensão da realização de reuniões e eventos presenciais dos órgãos colegiados do CAU/SC, até 30 de abril de 2021, ante ao cenário da pandemia da COVID-19 no Estado de Santa Catarina;

Considerando a Deliberação Plenária *ad referendum* n° 005/2021, da Presidência do CAU/SC, previu no seu item 3.1. que a "A regulamentação do trabalho remoto dos empregados e estagiários, ante essa prorrogação, será revisada e consolidada pelo Conselho Diretor do CAU/SC"; e

Considerando a Portaria Ordinatória nº 001, de 28 de janeiro de 2021, que regulamenta a ocupação das instalações físicas do CAU/SC e o retorno gradual das atividades presenciais na Sede e Regionais do CAU/SC.

DELIBEROU POR:

1- Recomendar à Presidência do CAU/SC o desmembramento do texto da Portaria Ordinatória nº 001, de 28 de janeiro de 2021, estabelecendo as normas sanitárias de forma separada e por Portaria Normativa da Presidência;

2 – Solicitar à Presidência do CAU/SC, em relação às normas do trabalho remoto (home office) dos empregados e estagiários, que seja apresentado ao CD-CAU/SC o compilado de informações para que seja revisado/consolidado o normativo sobre o tema, em atendimento ao item 3.1 da Deliberação Plenária *ad referendum* n° 005/2021;

3 - Encaminhar esta Deliberação à Presidência para providências regimentais.

Com **04 (quatro) votos favoráveis** dos conselheiros Eliane de Queiroz Gomes Castro, Gogliardo Vieira Maragno, Francisco Ricardo Klein e Silvya Helena Caprario; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e 1 (uma) ausência** dao conselheira Rosana Silveira**.**

Florianópolis, 02 de março de 2021.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro (representação)	Votação			
	Sim	**Não**	**Abst**	**Aus.**
Eliane de Queiroz Gomes Castro (Coordenadora da CEP)	X			
Francisco Ricardo Klein (Coordenador da COAF)	X			
Gogliardo Vieira Maragno (Coordenador da CEF)	X			
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden (Presidente*)	-	-	-	-
Rosana Silveira (Coordenadora da CED)				X
Silvya Helena Caprario (Vice – Presidente)	X			

Histórico da votação

Reunião do Conselho Diretor: 2ª Reunião Ordinária de 2021.

Data: 02/03/2021

Matéria em votação: Regulamentação do trabalho remoto (*Home Office*) dos funcionários do CAU/SC.

Resultado da votação: Sim (04) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (1) **Total** (05)

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC.

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Jaime Teixeira Chaves

Presidente da Reunião: Patrícia Figueiredo Sarquis Herden